

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1223, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Remover a Senhora APARECIDA CARVALHO NOGUEIRA da Unidade Escolar Dom Pedro I para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 16240/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Servidora Municipal, **APARECIDA CARVALHO NOGUEIRA**, da Unidade Escolar Dom Pedro I para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de setembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1224, DE 21 DE SETEMBRO DE 2016.

“Remover a Senhora MARIA SIBERIA MARTINS FERRAZ da Unidade Escolar Carlos Drumont de Andrade para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 16238/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Servidora Municipal, **MARIA SIBERIA MARTINS FERRAZ**, da Unidade Escolar Carlos Drumont de Andrade para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 21 de setembro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

Um Novo Governo, Uma Nova História

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1247, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover a Senhora ANA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR da Unidade Escolar Adinalva Lacerda Santos para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 16237/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Servidora Municipal, **ANA PAULA FERRAZ CABRAL DE AGUIAR**, da Unidade Escolar Adinalva Lacerda Santos para a Unidade Escolar Rogaciano Ferraz Dutra.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES
Um Novo Governo, Uma Nova História
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 1248, DE 05 DE OUTUBRO DE 2016.

“Remover a Senhora SIRLÂNDIA ARRUDA OLIVEIRA da Unidade Escolar Olavo Bilac para a Unidade Escolar Roberto Santos e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições, com fundamento no art. 99 e inciso V da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 16239/2016

RESOLVE:

Art. 1º. Remover a Servidora Municipal, **SIRLÂNDIA ARRUDA OLIVEIRA**, da Unidade Escolar Olavo Bilac para a Unidade Escolar Roberto Santos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 05 de outubro de 2016.

Hélio Fortunato Pereira
PREFEITO

Jeane Oliveira Pereira Soares
Secretária Municipal de Educação

Praça Moisés Félix dos Santos, 274 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1041/1182
E-mail: popdaprefeitura@gmail.com